

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Aquisições
Coordenação de Compras

Concorrência nº 02/2015
PROCESSO Nº 03110.211556/2015-65

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 4

1.

Na resposta 38 da nota de esclarecimento Nº 2 disponibilizada em 22/12/15, consta: **Sobre os recuperadores e sua tubulação de renovação de ar, o projeto gráfico será feito pela empresa no projeto executivo, utilizando de entrada os cálculos já executados no projeto básico e a estimativa dos equipamentos.**

- a) A empresa contratada deverá fornecer os recuperadores?
- b) Em que item deve ser considerado esse custo, pois na republicação eles foram retirados da planilha?
- c) Não localizamos nos projetos e nem na planilha os recuperadores de calor, qual a quantidade a ser fornecida?

2.

No item 52.6.3 do anexo A, especificações técnicas cita que a renovação de ar ser feita por recuperadores de calor, tendo uma linha de insuflamento de ar externo e uma linha de exaustão para cada equipamento. Em que item da planilha consta esses recuperadores de calor?

3.

As linhas de insuflamento e de exaustão dos recuperadores de calor será executadas com dutos de PVC, itens 18.3.8 à item 18.3.15 da planilha sintética?

RESPOSTAS:

Foi alterado o projeto de renovação de ar na republicação do certame no dia 18/12/2015. O principal aspecto foi a troca de recuperadores de calor por ventiladores axiais com caixa de filtragem como unidade motora das linhas de insuflamento e exaustão.

O ventilador axial está exposto como o item 18.3.4 na planilha sintética. Não há mais recuperadores de calor no projeto.

O item 52.6.3 do Anexo A deverá ser desconsiderado.

As linhas de insuflamento e exaustão serão executados com dutos de PVC (itens 18.3.14 e 18.3.15), juntamente com os dutos flexíveis isolados de 4", 6" e 8" (itens 18.3.1 à 18.3.3). As junções e reduções da linhas deverão ser executados utilizando peças de PVC com isolamento térmico (itens 18.3.8 à 18.3.13). As perdas de pressão interna serão regulados pelo regulador de vazão constante (item 18.3.5).

4.

Na resposta 14 da nota de esclarecimento Nº 2 disponibilizada em 22/12/15, consta: **De acordo com as recomendações do IPHAN, devido ao tombamento, as esquadrias deverão seguir o padrão idêntico ao existente, não podendo sofrer nenhum tipo de alteração.** Na pergunta/resposta 48 a empresa participante da licitação solicita os projetos específicos de esquadrias e a resposta: **Os projetos de esquadrias deverão ser desenvolvidos pela empresa Contratada.** Nesse caso, como as esquadrias não poderão sofrer alteração, solicitamos que sejam disponibilizados os projetos originais das esquadrias.

RESPOSTA:

Será de responsabilidade da empresa Contratada de medir e fazer os projetos das esquadrias e do protótipo para serem avaliadas e aprovadas pela equipe de fiscalização e pelo IPHAN. Isto está descrito no item 22.2 no Anexo A - Especificações Técnicas (pág 78).